PORTARIA Nº 615, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 138/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - INTERROMPER as férias concedidas pela Portaria nº 590/2026, da servidora **PAMELA BUCHE XAVIER,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnóloga Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir do dia 15 de setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal